



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Primeiro Termo de Apostilamento - Contrato Administrativo Nº 686/2015 - Termosol Construtora e Comércio LTDA – ME.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 686/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA E A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 06.872.066/0001-58, com endereço comercial na Av. Dácio Oliveira, nº 691, Bairro Centro, na cidade de Caetitê, Estado da Bahia, representada neste ato por pelo o **SR. SIDNEY AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador do RG nº 05145547-11 SSP-BA e CPF nº 571.848.955-68, encontradiço a Av. Dácio Oliveira, nº 691, Bairro Centro, na cidade de Caetitê, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor para execução dos serviços, com base no percentual de 5,77% com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil - Edificações - Coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, importando em R\$ 54.635,18 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), sobre os preços do Terceiro Termo Aditivo, com efeitos a contar de 08 de junho de 2022.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, passa de R\$ 946.528,62 (novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 1.001.163,80 (um milhão, um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesas, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual: Unidade Orçamentária:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

03.05.01– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 1.037 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura até a vigência final do contrato.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 686/2015 e seus aditivos.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao Contrato Administrativo nº 686/2015.

Condeúba – BA, 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Silvan Baleeiro de Sousa
CONTRATANTE

TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ nº 06.872.066/0001-58
Sidney Aguiar dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade